ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 152/2025
De 24 de março de 2025

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL AOS SERVIDORES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor) abaixo relacionados:

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por desempenho funcional aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor) abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref	Classe /Ref	Nº prot. Mem.
23421	Agnaldo Pereira Mendes	22/02/2023 a 21/02/2025	A-01	A-02	289/2025
23371	Andressa Amarante	22/02/2023 a 21/02/2025	A-01	A-02	238/2025
22361	Daiele Francine Camargo	22/02/2023 a 23/02/2025	A-01	A-02	128/2025
17261	Erisson Luiz Duarte	22/02/2023 a 21/02/2025	A-01	A-02	289/2025
12760	Heber Francisco da Silva	14/02/2023 a 14/02/2025	A-07	A-08	132/2025
23391	Joshuá Pinto de Almeida	22/02/2023 a 21/02/2025	A-01	A-02	114/2025
220	Luciana de F. da Silva	01/03/2023 a 28/02/2025	D-16	D-17	157/2025
12830	Luiz Antônio V. Moraes	14/02/2023 a 14/02/2025	A-07	A-08	084/2025
3970	Sandra Mara C. de Jesus	04/03/2020 a 03/03/2022 04/03/2022 a 03/03/2024	D-14 D-15	D-15 D-16	016/2025 016/2025
170	Silvania D. Martins	01/02/2023 a 31/01/2025	E-16	E-17	297/2025
1870	Sônia Apª F. de Lima	01/02/2023 a 28/02/2025	E-16	E-17	154/2025
23511	Suzana M.do Nascimento	10/03/2023 a 09/03/2025	A-01	A-02	156/2025

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de março de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 24 de março de 2025.